

O Vereador Davi Esmael faz a juntada “nos anexos adicionais (do processo)” dos documentos exigidos pela art. 1º da Lei Municipal nº. 4.230/1995, alterado pela Lei nº. 10.196/2025, aptos a possibilitarem a declaração de utilidade pública do Centro de Treinamento Cosme Eduardo, atendendo ao disposto na Lei nº. 13.709/2018.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 14/11/2025 17:25

Checksum: **49D58F7943ECE5AD56F4761A4BD69CF26E06DACF823C6B4E6EB0F56E77009590**